



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29/05/01

Roberta Rêgo
FUNCIONÁRIO

DATA 14/08/1968

PROJETO DE LEI Nº 192/1968

ASSUNTO

Denomina de Frei Orlando a rua Aurora,
no bairro Bom Futuro.

VEREADOR: Luís Aragão

LEI Nº 3611 DE 11/10/1968 - Promulgada

DIOM Nº 4031 DE 17/10/1968

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 3611 DE 11 DE OUTUBRO DE 1968.

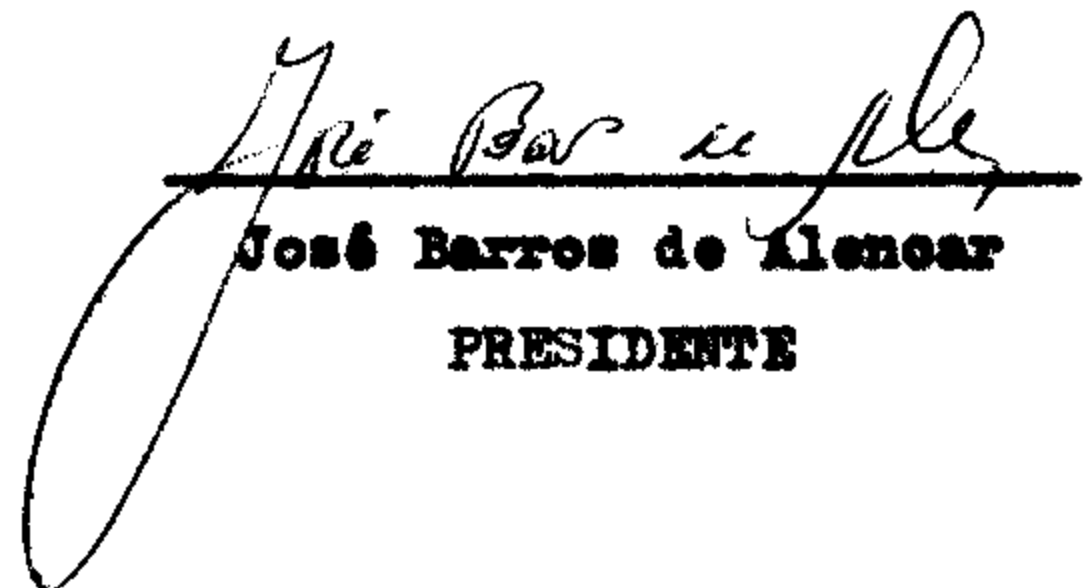
Denomina de FREI ORLANDO a rua Aurora,
no bairro Bom Futuro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de FREI ORLANDO a rua popularmente conhecida por Rua Aurora, no bairro Bom Futuro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de outubro de 1968.


José Barros de Alencar
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 122 / 68

Aprovado em 1ª discussão
Em 5/9/68
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature] Comissão Secretora

[Signature] 16-8-68

Denomina de FREI ORLANDO a rua
Aurora, no bairro Bom Futuro.

Aprovado em 2ª discussão
Em 9/9/68
[Signature]

A Comissão de Redação Final
Em 9/9/68
[Signature]

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de FREI ORLANDO a rua popularmente conhecida por Rua Aurora, no bairro Bom Futuro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 / de agosto de 1968.

[Signature]
VEREADOR LUIS ARAGÃO



Associação dos Ex-Combatentes do Brasil

SEÇÃO DO CEARÁ

FILIADA AO CONSELHO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL

REGISTRADA SOB Nº 1323 EM 11-6-958

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI 4285, DE 11-II-58

REGISTRADA NO C. N. S. S. SOB Nº. 106834/59

Séde Provisória: Edifício da Secretaria de Polícia — 1o. andar

CAIXA POSTAL, 963

FORTALEZA - CEARÁ



Ofício No. 071

Fortaleza, - Ce., 15 de agosto de 1968

DO Presidente da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção do Ceará
AO Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

ASSUNTO: Faz solicitação.

Senhor Presidente:

Sabedores dos altos propósitos de V. Excia., no perpetuar, com inteiro espírito de justiça, os feitos dos que tomaram parte no Segundo Conflito Mundial e nêle se houveram de modo a manter nosso elevado moral de combatentes, vimos solicitar de V. Excia., homenagear Frei ORLANDO, Capitão Capelão católico, denominando parte da Rua Comendador Machado, no Bairro Bom Futuro, no trecho mais conhecido como Rua da Aurora, no prolongamento da Samuel Uchôa até Desembargador Praxedes, com o nome do Capelão acima citado.

"Frei ORLANDO, capelão do 2º Batalhão do 11º Regimento de Infantaria, faleceu, aproximadamente, às 14 horas do dia 20 de fevereiro de 1945, véspera da conquista de Monte Castelo, quando se dirigia do Monte dell'Oro para a região de Bombiana, onde se encontrava a 6ª Companhia.

Tentava êle galgar esta região pela encosta voltada para o inimigo, na ocasião submetida a intenso fogo. Todavia, a conselho do Comandante do seu próprio Batalhão, dirigiu-se por Docce até que, á altura de Bombiana, encontrou-se com o Capitão Francisco Ruas que viajava, num "jeep", em companhia de outras praças e de um civil, para o mesmo destino. Convidado a acompanhá-los, Frei Orlando, prosseguiu viagem até próximo ao ponto 789, quando todos foram forçados a abandonar a viatura devido a uma simples pedra que obstruía sua marcha. Sem distinções, a pequena tripulação procurou remover o obstáculo, dentro de um ambiente de franca solidariedade, quando, repentinamente, a arma do civil, que fazia às véses de martelo, disparou, indo um projétil alojar-se no peito do indito capelão, cujo último gesto foi retirar do bolso do casaco o terço e balbuciar, às pressas, prece à Santa Maria".

Justo, pois, se nos parece a nós "Pracinhas" que se preste a ês

Continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARLAMENTAR Nº 80 / 68

AC. Nº 122/68

*Suspensada a impressão
27/8/68*

O vereador Luis Araújo apresentou à consideração d'êste Legislativo o incluso projeto de lei que "denomina de de FUCE O RLANÇO a rua Aurora, no bairro Boa Futuro".

A propositura tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao ilustre religioso, Capitão Capelão católico, que faleceu no segundo conflito mundial, no dia 20 de fevereiro de // 1945, véspera da conquista de Monte Castelo.

Fuce Orlando era capelão do 2º Batalhão do 11º Regimento de Infantaria, morto a serviço da Pátria, justamente, em cinco ocasiões decisivas para a sua vida de Fôvo Livre.

Com efeito, aquêlo ilustre sacerdote fez-se er dor de tão alta distinção, merecendo a propositura em tela o nosso integral apoio.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de agosto de 1968

José Luíz de Oliveira
José R. de C. F. F.

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 122/68:

Denomina de FRIE ORLANDO a rua Aurora, no bairro Bom Futuro.

Apresentado
J. S. de A.
16-9-68
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de FRIE ORLANDO a rua popularmente conhecida por Rua Aurora, no bairro Bom Futuro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de setembro de 1968.

José Antônio de Azevedo PRESIDENTE
Rui de Azevedo RELATOR
Myrtes Campos
Helvinda Salgado Santiago



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1692/68

Fortaleza, 17 de setembro de 1968.



GABINETE DO PREFEITO
 Nº da Ordem 3970
 Dia 19 de Setembro de 1968
 Mocrato
 Chefe de Serviço de Contas de Atas Oficiais

Senhor Prefeito:

Na conformidade do art. 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de FRED ORLANDO a rua Aurora, no bairro Bom Futuro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevado apreço.

José Barros de Alencar
 José Barros de Alencar
 PRESIDENTE

Exmo. Sr.
 Engº José Walter Barbosa Cavalcante
 DD. Prefeito Municipal de
 FORTALEZA

Prot. 1523/68
 2/10/68
 JM